



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 24ª sessão ordinária do ano de 2022 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, com início às oito horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, Zandra Anunciação Alvarez Parada, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N
0600452-91.2020.6.05.0072

PROCEDÊNCIA: São Félix do Coribe - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Substituto Baltazar Miranda Saraiva

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA
PREFEITO

ADVOGADO: ADEILSON DA SILVA ARAUJO - OAB/BA50440-A

ADVOGADO: MARCIO SANTOS DA SILVA - OAB/BA28111-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGANTE: JUTAI EUDES RIBEIRO FERREIRA

ADVOGADO: ADEILSON DA SILVA ARAUJO - OAB/BA50440-A

ADVOGADO: MARCIO SANTOS DA SILVA - OAB/BA28111-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 MARINALDO MAGALHAES CARNEIRO
VICE-PREFEITO

EMBARGANTE: MARINALDO MAGALHAES CARNEIRO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600332-81.2020.6.05.0061

PROCEDÊNCIA: Cocos - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Substituto
Desembargador Eleitoral Ávio Mozar José Ferraz de Novaes

RECORRENTE: ELEICAO 2020 IDARIA FERREIRA RODRIGUES
VEREADOR

ADVOGADO: FRANCISCO ROBERTO EMERENCIANO - OAB/DF16515-A

ADVOGADO: CARLOS RONY DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/BA782-A

RECORRENTE: IDARIA FERREIRA RODRIGUES

ADVOGADO: FRANCISCO ROBERTO EMERENCIANO - OAB/DF16515-A

ADVOGADO: CARLOS RONY DE OLIVEIRA E SILVA - OAB/BA782-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N
0600491-59.2020.6.05.0114

PROCEDÊNCIA: Pé de Serra - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
PREFEITO

ADVOGADO: INGRIDY MAURICIO SANTANA - OAB/BA43792-A

ADVOGADO: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA53135-A

ADVOGADO: ANDRE LUIZ CRAMER - OAB/BA56523-A

EMBARGANTE: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

ADVOGADO: INGRIDY MAURICIO SANTANA - OAB/BA43792-A

ADVOGADO: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA53135-A

ADVOGADO: ANDRE LUIZ CRAMER - OAB/BA56523-A

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 CARLOS ALBERTO RIOS VICE-PREFEITO

ADVOGADO: INGRIDY MAURICIO SANTANA - OAB/BA43792-A

ADVOGADO: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA53135-A

EMBARGANTE: CARLOS ALBERTO RIOS

ADVOGADO: INGRIDY MAURICIO SANTANA - OAB/BA43792-A

ADVOGADO: CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA - OAB/BA53135-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600448-06.2020.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Mata de São João - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: ELEICAO 2020 CARLA NASCIMENTO DA SILVA
VEREADOR

ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A

RECORRENTE: CARLA NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A

Decisão: Adiado para sessão de 06.04.2022, às 14h30.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N

0600503-05.2020.6.05.0072

PROCEDÊNCIA: Santa Maria da Vitória - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 LORRANY DE OLIVEIRA BASTOS
VEREADOR

ADVOGADO: GREGORIO OLIVEIRA DE ARAUJO - OAB/BA40458-A

EMBARGANTE: LORRANY DE OLIVEIRA BASTOS

ADVOGADO: GREGORIO OLIVEIRA DE ARAUJO - OAB/BA40458-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600556-35.2020.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Mata de São João - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: ELEICAO 2020 DURVAL BISPO DE JESUS VEREADOR

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A

ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A

RECORRENTE: DURVAL BISPO DE JESUS

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A

ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

INSTRUÇÃO N 0600150-16.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral
Mário Alberto Simões Hirs

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGP

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05-2022.

INSTRUÇÃO N 0600149-31.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral
Mário Alberto Simões Hirs

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGP

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A MINUTA DE RESOLUÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N
0600117-49.2020.6.05.0015

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 CELIA JANAINA LOPES RIOS VEREADOR

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES -
OAB/BA59439-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

EMBARGANTE: CELIA JANAINA LOPES RIOS

ADVOGADO: JACQUELINE CARNEIRO SIMOES GUIMARAES -
OAB/BA59439-A

ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600457-65.2020.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Mata de São João - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: ELEICAO 2020 CARLOS EMANUEL FONTES SILVA
VEREADOR

ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A

RECORRENTE: CARLOS EMANUEL FONTES SILVA

ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A

Decisão: Adiado para sessão de 06.04.2022, às 14h30.

RECURSO ELEITORAL N 0600465-42.2020.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: Mata de São João - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada

RECORRENTE: ELEICAO 2020 SILVIA PAULILO DOS SANTOS
VEREADOR

ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A

RECORRENTE: SILVIA PAULILO DOS SANTOS

ADVOGADO: CLOVIS FRANCA DE ARAUJO FILHO - OAB/BA10169-A

ADVOGADO: JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES - OAB/BA8618-A

Decisão: Adiado para sessão de 06.04.2022, às 14h30.

RECURSO ELEITORAL N 0600001-24.2021.6.05.0107

PROCEDÊNCIA: Itatim - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista

de Santana Júnior

RECORRENTE: COLIGAÇÃO AGORA É A VEZ E A VOZ DO POVO 11-PP
/ 19-PODE / 10-REPUBLICANOS

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

ADVOGADO: HUMBERTO DAVID DE ALENCAR SANTOS - OAB/BA67437

RECORRENTE: THAYNA ALMEIDA NUNES

ADVOGADO: HUMBERTO DAVID DE ALENCAR SANTOS - OAB/BA67437

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

RECORRENTE: WANDERLEI ANDRADE ROSA

ADVOGADO: HUMBERTO DAVID DE ALENCAR SANTOS - OAB/BA67437

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ERIKA KELLER DIAS - OAB/BA53078-A

RECORRIDO: DAIANE SILVA DOS ANJOS

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES - OAB/BA42936-A

RECORRIDO: MARIA CLARA CORREIA CARVALHO DE SOUZA

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES - OAB/BA42936-A

RECORRIDO: GILMAR PEREIRA NOGUEIRA

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES - OAB/BA42936-A

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD1

ADVOGADO: GLENDA MOREIRA RODRIGUES MORAES - OAB/BA42936-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES e, no mérito, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) AJDesCargEle N
0600122-48.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Substituto Baltazar Miranda Saraiva

AGRAVANTE: ROBERTA NUNES CAIRES

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692-A

AGRAVADO: PATRIOTA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencido o Relator, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA CONCEDER A TUTELA PROVISÓRIA, nos termos do voto do Desembargador Mário Alberto Simões Hirs, designado para lavrar o Acórdão.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) AJDesCargEle N
0600130-25.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Substituto Baltazar Miranda Saraiva

AGRAVANTE: GEORGE CARLOS REIS PEREIRA

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692-A

AGRAVADO: UNIÃO BRASIL/BAHIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencido o Relator, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO PARA CONCEDER A TUTELA PROVISÓRIA, nos termos do voto do Desembargador Mário Alberto Simões Hirs, designado para lavrar o Acórdão.

Em seguida, o Desembargador Roberto Maynard Frank aludiu

que aquela seria a sua última sessão na Corte, tendo em vista o término de seu biênio que se iniciou em abril de 2020. Fez um breve pronunciamento, frisando que o TRE baiano é um tribunal de excelência e está à frente do seu tempo ao investir em tecnologia de vanguarda. Finalizou agradecendo todo o apoio recebido do Desembargador Mário Hirs, bem como dos demais membros da Corte, do Procurador Regional Eleitoral e dos servidores do Tribunal. - Com a palavra, o Desembargador Mário Hirs afirmou sua certeza de que o Desembargador Roberto Frank retornará em breve, para gáudio de toda a Corte, e ressaltou que durante a sua gestão o Tribunal foi reconhecido nacionalmente como o melhor Tribunal Regional Eleitoral. - Na sequência, os demais membros da Corte, o Procurador Regional Eleitoral e o Dr. Rafael Mattos, em nome dos advogados, também fizeram uso da palavra para saudar o homenageado, destacando sua marcante operosidade. - Ao final, o Presidente agradeceu as homenagens recebidas. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 31 de março de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE

